

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR) CEXETTRAN

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (25/10/2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30m), na Sala de Instruções do Tiro de Guerra 05-013, situada à Avenida Edelina Meneghel Rando, n.º 251, Vila Macedo, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniu-se os membros para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme convite do Presidente Nato do *CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR) – CEXETTRAN*, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Jaelson Ramalho Matta, tendo como seguintes componentes, de acordo com Decreto sob n.º 3573/2023, publicado em 30/08/2023, no DOE do Município (Edição 595 – Pg. 02-03): a) Presidente Nato: Jaelson Ramalho Matta; b) Representante da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano: Maria de Lourdes Almeida Marcone; c) Representante da Polícia Militar: Tenente Comandante Ivo Pereira Garcia Júnior; d) Representante do Tiro de Guerra: Sargento Marcelo Luís de Farias; e) Representante do DETRAN: Valbeti Aparecido Palugan; f) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais: Cristina dos Santos; g) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Elaine Cristina Bertim da Silva; h) Representante da ACIAB: José Gabriel do Vale; i) Representante do CONSEG: Nelson Santos (ausente); j) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Wanderson de Oliveira; k) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Alex Alberto Romero Cervantes; l) Representante do Corpo de Bombeiros: Sargento Rômulo Henrique Beghini Berbert; e m) Representante da Sociedade Civil: Victor Cristiano da Silva, a fim de tratar de assuntos concernentes ao Trânsito e Sinalizações do Município, em especial, com 03 (três) importante temas. Passando à Ordem do Dia ao Senhor Presidente Nato do Conselho e Prefeito Municipal, dando abertura à presente reunião, e em sequência, realizada a devida oração, apresentando-se aos demais Conselheiros, demais autoridades diversas (vereadores, diretores de departamentos, etc...) e população geral, apontou as seguintes demandas, conforme segue abaixo:

1º TEMA

VIABILIDADE DE ESTUDOS NOS ESTACIONAMENTOS, PARA AS ALTERNATIVAS NA IMPLANTAÇÃO OU NAO DE ZONA AZUL NA REGIÃO CENTRAL E COMERCIAL (Estacionamento Rotativo)

Dando andamento a presente audiência o Prefeito, mostrando regras legais da importância da presente, passou a palavra ao Sr. Anilton Carlos Honorato, representante legal da empresa Epesmel – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina-PR, que expôs os pontos positivos para a possível implantação de Estacionamento Rotativo em nosso Município, alegando o seguinte: humanizar o trânsito em Londrina, mostrou-se a necessidade a cuidar do trânsito, em meados dos anos 80. Toda verba é destinada para manutenção do trânsito, sendo que a importância da zona azul seria a rotatividade dos veículos em locais de grande movimentação, ou seja, comércio, garantindo espaço a todos os munícipes, ou seja, atendendo toda sociedade. As tecnologias são importantes para a aplicação do estacionamento rotativo, através de aplicativo. O Estacionamento Rotativo para funcionar tem que ter regramento e respeito para o devido cumprimento (este foi o



objetivo que ocorreu na cidade de Londrina). Fora da zona azul se aplica a carga e descarga, onde não se cobra, devendo ser rotativo. Rotatividade e consciência é essencial, desfogando o trânsito e evitando fila dupla. O aplicativo mostra onde tem ou não tem quantidade excessiva de tráfego de veículos. Superveniente às explicações, o Presidente do CEXETRAN concedeu o uso da palavra ao Vereador Magnoaldo Teixeira que apontou qual seria a grande importância para a implantação em Bandeirantes, PR? A resposta é que deveria ter estudo de viabilidade, pois, cada cidade é uma realidade. Vereador Mauro Fabian, quem seria o fiscalizador em Bandeirantes, pois em Londrina seria o CMTU? A Resposta seria da possibilidade de convênio com a Polícia Militar, juntamente com a empresa vencedora do certame apenas administraria e geraria a questão. O Vereador Luiz Gustavo pergunta se para neste momento a questão da implantação ou não, porém seria feito qual passo? A resposta é que na audiência se decide e depois as viabilidades, tais como, criação de secretaria ou convenio com a Polícia Militar, pois a empresa apenas administra a questão da zona azul. O Secretário de Governo, Sr. Daniel Gustavo Silva, apontou da importância da audiência pública, por questão de legalidade de futura lei para viabilidade da aplicação do estacionamento rotativo. O Representante da Polícia Militar: Tenente Comandante Ivo Pereira Garcia Júnior informou da participação da Polícia Militar em questão da aplicação de multas. E se a população entender benéfico, a Polícia Militar estará no sentido que se decidir a população bandeirantense. Navarro Júnior opinou pela melhoria da venda do comércio, e melhorar para os consumidores motoristas da cidade. O representante do Corpo de Bombeiros, Sargento Beghini questionou se cobraria ou não as motocicletas o estacionamento rotativo? Respostas as motos não pode estacionar entre veículos, porém em seus locais sinalizados não se cobra. Se conhece alguma cidade que tenha inteligência para a participação da Polícia Militar? A resposta foi que existe a possibilidade, mas o mesmo desconhecia. O Representante da ACIAB – Sr. José Gabriel do Vale, qual valor que se cobra o valor da zona azul? A resposta seria por volta de 2,50 reais a hora. A outra pergunta foi sobre o transporte público e se os funcionários do comércio teria condição de pagamento? A resposta está no sentido de que a zona azul é pra atender o coletivo, e a rotatividade do trânsito. Apresentou assinaturas contrárias de empresários e funcionários, por volta de 180 assinaturas, para implantação do estacionamento rotativo da maneira apresentada. O presidente do CEXETRAN anexou a lista de assinaturas ao procedimento. O empresário citou também diversas questões que inviabiliza o trânsito e estacionamento, tais como, lombadas elevadas nas avenidas, canteiros nas esquinas, e outras medidas que se deve adequações, além de opinar que fizesse estudo de viabilidade não somente para a implantação de zona azul, mas também buscando outras alternativas para solucionar a solução do trânsito. Após as exposições dos representantes, que se deslocaram de Londrina e as demais autoridades, perguntou se algum cidadão ou alguém da imprensa queira a efetuar o USO DA PALAVRA. O cidadão Junior, opinou pela prática da zona azul. Caso não der certo se retire. Pois agradar a todos é impossível na questão em debate. Já o Empresário Eduardo da Criativa Presentes, apontando que a zona azul seria mais um custo pro comerciante. Sugeriu que se coloque não apenas a Avenida Bandeirantes e Comendador Luiz Meneghel, e sim ampliando em mais lugares. Informou que tem 20 funcionários, que não teria condições de efetuar o pagamento de todas as horas trabalhadas. Cabe informar, que outros cidadãos deram seus pareceres e sugestões, no mesmo sentido. Concluindo o debate o Presidente do CEXETRAN realizou as devidas votações e sugestões

VOTAÇÃO

Unanimidade

Colocando em votação, o Prefeito afirmou que os favoráveis permanecessem em silêncio e os contrários se manifestassem. Ficando aprovado por unanimidade que se contratasse uma empresa de Engenharia de Trânsito para medidas a promover geração de vagas no sistema central



ou até mesmo para a possibilidade de estacionamentos rotativos (Zona Azul). Observação: três passos: 1) Contratação da Empresa de Engenharia de Trânsito; 2) Nova Audiência Pública para implantações do que foi estudado; e 3) Projeto de Lei para aprovação no Poder Legislativo Municipal.

2º TEMA

SINALIZAÇÕES NA FORMA 45 GRAUS - praça brasil/japao – praça do saae e baro – proximidades da santa casa – Rua Pref. José Mário Junqueira.

Iniciando os debates deste tema, após empresários e cidadãos darem seus posicionamentos, ficou para a votação da seguinte forma: 1) Estacionamento 45 graus nas duas laterais da Praça Brasil/Japão; b) na parte superior e inferior da Praça do SAAE; c) em torno das proximidades da Santa Casa, ou seja, laterais e fundo com a Santa Casa, exceto a Avenida Edelina Meneghel Rando; e d) Extensão total para estacionamento em 45 graus, na Rua Prefeito José Mário Junqueira.

VOTAÇÃO
Unanimidade

Colocando em votação, o Prefeito afirmou que os favoráveis permanecessem em silêncio e os contrários se manifestassem. Ficando aprovado por unanimidade.

3º TEMA

IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Iniciando os debates deste tema, após empresários e cidadãos darem seus posicionamentos, ficou para a votação da seguinte forma, ruas para mão única: a) Rua Maria Lygia Ribeiro Conter, Centro (aprovado por unanimidade); b) Rua Vereador Vicente Rodrigues de Mattos, próximo ao Frutão do UEDA (foi reprovado – tendo apenas 4 votos favoráveis); c) Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, esquina do Foto do Lobinho, até a esquina da Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho (aprovado por unanimidade); d) Rua Shinith Sassatani, Frente a Congregação Cristão do Brasil (Foi reprovado – tendo apenas 3 votos favoráveis). Estas votações foram relacionadas as ruas específicas, porém tivemos outras decididas na presente audiência, da seguinte maneira: a) Mão única nas ruas inseridas no quadrilátero central, da Azarias Vieira de Rezende em direção à Zona Norte, com limites na Avenida Edelina Meneghel Rando, Rua Arthur Conter e Avenida Benedito Leite de Negreiros ou Avenida Bandeirantes, que foi aprovado por unanimidade.

Posterior as votações acima apontadas, ficou determinada que a Prefeitura Municipal de Bandeirantes irá contratar empresa para fazer todas as alterações, referentes as sinalizações que aqui foram apontadas, sendo elas, sinalização vertical (Placas) e sinalizações horizontais (pinturas nas ruas). Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente e Prefeito Municipal, Sr. Jaelson Ramalho Matta agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública lembrando a todos que nos próximos dias serão convocados os membros do CEXETRAN para a futuras deliberações. Integrante a presente ata, segue anexa a lista de presença. Eu, Jaelson Ramalho Matta, Presidente do CEXETRAN, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim.


JAELSON RAMALHO MATTA
Presidente do CEXETRAN
Prefeito Municipal

CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR) –
CEXETRAN

LOCAL: SALA DE INSTRUÇÕES – TIRO DE GUERRA 05-013

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 251 – Vila Macedo

DATA: 25/10/2023 – HORÁRIO: 18h30min

Nº	NOME COMPLETO	RG
1	Daniel Gustavo Silva	7.511.514-8 PR
2	Rafael H. E. Marinho	8.390.566-2
3	Marcelo Luis de Farias	033304474-1
4	Virli N. MATTE	33236476
5	JOÃO GUIN FILHO	31451973
6	Humberto Luiz dos Santos	6.277.343-0
7	Baria de Lourenço Aloguane	8.056.623-9
8	Carlos Escaroto Junior	7.211.998.3
9	Romulo Henrique Beghini Berbenk	5.475.863-4
10	Mauro José dos Santos	2.123.838-PR
11	Magnus do Gómeo Boxemilhu	8.113.872-8
12	João Renato Filho	578656549-68
13	Dirival da Silva	1144590-SSPR
14	Benedito Rosa de Silva	761.123-4
15	Reis Carl	92307.099-PR
16	VALBETE APDO PAU CA	986554642-D110673.9
17	Elaine Cristina Bertim da Silva	73648130
18	Artur Ribeiro de	899685-5
19	José Fernandes S. Neto	8260907-8
20	ANDRÉ FERNANDES	79825454
21	Edklos Mikhael Tera	14889919-3
22	Maurício Queiroz dos Santos	998203125
23	Marcela Santos	999652625
24	Luiz Gustavo dos Santos	996365572
25	José Gabriel do Vale	996600011
26	Ligia J. P. Escalada (P. Sedução)	99624-9962
27	Anna Maria Santolan	1.943.206-8
28	Kelton Luiz Silveira de	8242003-7
29	Renata Gomes Alves	8670551.6

CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR) –
CEXETRAN

LOCAL: SALA DE INSTRUÇÕES – TIRO DE GUERRA 05-013

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 251 – Vila Macedo

DATA: 25/10/2023 – HORÁRIO: 18h30min

Nº	NOME COMPLETO	RG
30	Cristina dos Santos	5.293.936-4
31	André Bonfau	627.627.159-97
32	Alex Romero	8032154-6
33	AMITON GLEZ HONORATO	4222367-0
34	WANDERSON OLIVEIRA	3727.700-2
35	Adriane Castanho de Lima Pereira	3.489.283-0
36	MARCELO JOSE PEREIRA	4.255.149-0
37	JOÃO HENRIQUE JACOBINI	3413918-0
38	HELTON J. PAULO FELIX	9600583-0
39	Vinicius Luiz Castellan	12.699.226-2
40	JUNION ROBERTO BRAZILIANO	9513.908-1
41	NORIVAL LOPES	RG 974-847-4
42	ALEX BOHBA	9489486-7
43	MARCO DOMIZETI FABIAN	4217.767-9
44	Sra Claudia de Fátima Nascimento	6.970.216-3
45	MARCO NASCIMENTO	4.362.519-2
46	Claudia Jone	8853307-0
47	Sra Lúcia Guimaraes	15.137.624-0
48	Elmo Spolador	3.608.039-6
49	Elton de Almeida Machado	493657939
50		8574767-3
51	Adriano ASSUNTEI	6247704-4
52	Luísa Freire Garcia Alves	6.816.018-5
53	André Gustavo de Jesus Oliveira	6.668.586-1
54	Roberto Carlos de Castro	3874622-7
55	Jaelson Ramalho Matta	3348934-0
56	Edson de S. Feres de	778013-1
57	Jaelson R. Matta	
58		

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.573/2023

Súmula: Nomeia o **CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR) - CEXETRAN**;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR) - CEXETRAN**, criado pela Lei nº 2.111/98 e alterado pela Lei nº 3.986/2021, as pessoas abaixo:

I) PREFEITO MUNICIPAL - PRESIDENTE NATO
Jaelson Ramalho Matta

II) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANOS;
Maria de Lourdes Almeida Marconic

III) REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR;
Ten. Comandante Ivo Pereira Garcia Junior

IV) REPRESENTANTE DO TIRO DE GUERRA TG 05-018;
1º Sargento Marcelo Luis de Farias

V) REPRESENTANTE DO DETRAN DE BANDEIRANTES;
Valbeti Aparecido Palugan

VI) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS;
Cristina dos Santos

VII) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;
Elaine Cristina Bertim da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

VII) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES - ACIAB.

Jose Gabriel do Vale

IX) REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEG.

Nelson Santos

X) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Wanderson de Oliveira

XI) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Alex Alberto Romero Cervantes

XII) REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS.

Sargento Rômulo Henrique Beghini Berbert

XIII) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

Victor Cristiano da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.550/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal